



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**Parecer final de Regularidade do Controle Interno**

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 02/2020**, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Assessoria Jurídica em Direito Público Municipal com Ênfase Área Legislativa, Administrativa e Tribunal De Contas, para atender a Prefeitura Municipal de Muaná, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Muaná/PA, 05 de Fevereiro de 2020.

---

**REGIANE NERY TAVARES**  
**CONTROLE INTERNO**